

PORTARIA Nº 154/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.339, de 11 de fevereiro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Maicol Angelo Soares - matrícula nº 129858, para responder pela Unidade Local de Execução de Confresa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº. 062/2023/INDEA-MT de 22 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.443, de 23 de fevereiro de 2023, pág.:163.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c7e497b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar